



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SENHORIM

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2026

Francisco Manuel Santos Carvalho, Presidente da Assembleia da Freguesia de Senhorim, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua do Solar, 8, Casal de São José 3520-213 Senhorim, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;

Ponto 2º - Apreciação da informação escrita da presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Senhorim, 8 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Francisco Manuel Santos Carvalho)